Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Fls. 37
Divisão de Compras

Protocolo nº. 368.510/2011

Informação nº 598/2011

Senhora Chefe de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de consulta de preços para confecção de molduras para mapas destinadas a Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça deste Tribunal de Justiça do Paraná às empresas arroladas às fls. 06/10 cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Outrossim, informo que as definições que embasaram a cotação de preços, provieram do setor requisitante, do Departamento de Engenharia e Arquitetura (fls. 03) e não foram detectadas rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Impende ressaltar que o orçamento apresentado pela empresa Wilson C. da Silva Molduras (Arte Final Molduras) fls. 13/15 foi excluída no julgamento final das propostas, visto possuir restrições impeditivas em suas certidões comprobatórias; e pela empresa Action Molduras (fls. 20) foi considerado apenas como parâmetro para comparativo de preços, uma vez que esta se negou a fornecer o nº do CNPJ.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental e elaboração do quadro demonstrativo foram promovidos pela servidora Ana Maria Staben, restando a informação e conferência final ao subscritor desta.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado nº 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Protocolo nº. 368.510/2011

Pontuo que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e reapresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:

> *"...Art. 34. É dispensável a licitação:*
>
> *II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."*

Consigno que a proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertence à empresa:

-**Aliança – Comércio de Molduras Ltda.** com o valor total de R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais) a qual não consta da relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

Curitiba, 31 de outubro de 2011.

Guilherme de Geus
Chefe da Seção de Consulta de Compras

I – Visto.
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

Adriane Franceschi Fiori
Chefe da Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Fls: 39

Jatinho N. : 000276/2011 Protocolo N. : 368510/2011

Destino: 9001 - GAB. DIRETOR DA CORREGEDORIA DA JUSTICA-9o.and.
Prazo de Entrega: 20 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 9001 - GAB. DIRETOR DA CORREGEDORIA DA JUSTICA-9o.and.

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55011598 - ALIANCA COMERCIO DE MOLDURAS LTDA
CNPJ: 82593377/0001-66 Localidade: Curitiba /
Endereco: Desembargador Vieira Cavalcanti Fone: 33353430
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
02	CONFECCAO DE 02 MOLDURAS PARA MAPAS TIPO POS TER SIMPLES LATERAL 2CM NA COR BRANCO COM PRO TETOR EM VIDRO ANTI-REFLEXO DIMENSOES UNITARI AS DOS MAPAS: 83CM X 60CM	89,000	178,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R$ 178,00 *CENTO E SETENTA E OITO REAIS*******

Total do presente pedido em R$ 178,00 *CENTO E SETENTA E OITO REAIS**

VISTO,

DE ACORDO.

Em 31 de Outubro de 2011.

Chefe da Divisao de Compras

Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 31 de Outubro de 2011.

Secretario do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls: 44

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 03/11/2011 PEDIDO: 050000001003315 EMPENHO: 05000000103565-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : FORMA LICITACAO : ISENTO N.: 276/2011

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9505077-8 CGC : 82593377000166 C/C BANCO 0341 AG. 3813 CONTA 0000004689-7

NOME : ALIANCA COMERCIO DE MOLDURAS LTDA

ENDERECO : RUA DES. VIEIRA CAVALCANTI 1460
CURITIBA CEP: 80810050 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 2002 0000 3390.3952 100	1287	27.994,28	178,00	27.816,28

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 178,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS **********)
(**********)
(**********)

HISTORICO : CONFECÇÃO DE 02 MOLD. P/MAPAS TIPO POSTER SIMPLES LATERAL 2CM COR BRANCO C/PROT. EM VIDRO ANT-REF. D
IM. UNIT. DOS MAP. 83CMX60CM (PROT. 368510/2011)

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2011 ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

José Fernandes Ferrari
Chefe da Divisão de
Contadoria Geral

Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento
Econômico e Financeiro

20111103 03/11/2011 15:08:25 201293.FDD7680R